



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.493

De 25 de novembro de 1965

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda um crédito de CR\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), suplementar a verba codificada sob nº 4 1 2\_0 - 93 - Impêsa Pública - Equipamentos e instalações (aquisição de veículos e outros), do orçamento vigente.

Parágrafo único - O valor do presente crédito suplementar, será coberto com o produto de anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

<u>C Ó D I G O</u>	<u>IMPORTANCIA</u> <u>CR\$</u>
4 1 1 0 95 - I - Prosseguimento dos serviços de canalização e obras de arte no córrego da servidão..	10.000.000
V - Início da construção da Estação Rodoviária.....	<u>10.000.000</u>
TOTAL CR\$.....	20.000.000

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Autor: Prefeitura  
Proj. Lei 101/65  
Proc. 156/65